



PROJETO DE LEI Nº 36/2007

Data: 12 de setembro de 2007.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 10.122.00122-048 – Fornecimento Vale-Transporte aos Funcionários

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$15.000,00

Projeto/Atividade: 10.301.00122-052 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica





Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde – Exercício Corrente –

R\$100.000,00

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.00122-059 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 3.1.301 – SUS - Exercício Corrente –

R\$15.000,00

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade : 003 - Fundação João XXIII

Projeto/Atividade: 08.244.00102-094 – Guarda Mirim

Elemento de despesa : 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–

R\$60.000,00

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 18.542.00232-104 – Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–

R\$33.000,00

Total

R\$233.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:





Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 10.122.00122-046 – Serviços de Administração Geral

Elemento de despesa : 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$5.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$1.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com

Locomoção

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$5.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$1.000,00

Projeto/Atividade: 10.122.00122-047 – Fornecimento de Refeições

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$15.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –

R\$36.000,00

Projeto/Atividade: 10.301.00122-052 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo





Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde – Exercício Corrente –
R\$52.000,00

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.00122-057 – Credenciados do SUS

Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física
Fonte de Recurso : 3.1.301 – SUS – Exercício Corrente –
R\$15.000,00

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 08.243.00102-077 – Ações a Cargo do Fundo para Infância e Adolescência

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–
R\$15.000,00

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.244.00102-090 – Auxílio às Instituições Sociais

Elemento de despesa : 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–
R\$45.000,00

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente





Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 08.541.00232-103 – Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Saúde e Materiais Vegetais

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–
R\$20.000,00

Projeto/Atividade: 18.542.00232-104 – Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–
R\$13.000,00

Total

R\$233.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de setembro
de 2007.

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL